PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Tel (38) 3401 0015
Email: educaugustolima@yahoo.com.br
CEP 39.219-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE AUGUSTO DE LIMA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Augusto de Lima- MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Augusto de Lima ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

CONSIDERANDO a instituição e implementação da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais para a garantia do direito à alfabetização;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial e da gestão colaborativa para o planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança da Política Municipal de Alfabetização e assegurar a participação dos diferentes segmentos da comunidade educacional;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Augusto de Lima – MG, instância responsável pela articulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal será composto pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana Aparecida Trindade e Silva Passos

Suplente: Viviane Raquel Vieira

II – Gestão Escolar:

Titular: Nívia Patrícia Orlando

Suplente: Adejane da Silva Santos

III – Coordenação Pedagógica:

Titular: Tânia Márcia da Silva Gonçalves

Suplente: Maria de Fátima Caetano Lopes

IV – Professores Alfabetizadores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Titular: Zulma Alves Vieira

Suplente: Fabiane Fernandes Gomes

Art. 3º São atribuições do Comitê Estratégico Municipal:

I – Acompanhar e monitorar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II – Acompanhar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no Plano de Trabalho Anual (PTA) e nos instrumentos de planejamento da política municipal;

III – Promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares e demais segmentos envolvidos no processo de alfabetização;

IV – Monitorar os indicadores de aprendizagem, os resultados das avaliações internas e externas e os índices de alfabetização;

V – Acompanhar as ações de formação continuada dos profissionais da educação;

VI – Monitorar as estratégias de alfabetização, recomposição das aprendizagens, distribuição e utilização dos materiais didáticos complementares;

VII – Propor estratégias para o enfrentamento das dificuldades de aprendizagem e redução das desigualdades educacionais;

VIII – Acompanhar, avaliar e registrar as ações desenvolvidas pelo município no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

IX – Contribuir para a organização e validação das evidências documentais necessárias à participação do município no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização;

X – Elaborar registros, relatórios e atas das reuniões, documentando as ações e os resultados alcançados.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação.

Art. 5º A participação dos membros no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Os membros designados deverão atuar de forma colaborativa, contribuindo para o fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização e para a garantia do direito de aprendizagem de todas as crianças.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Lima - MG, 28 de outubro de 2026.

Juliana A. Trindade Silva Passos
Sec. Mun. de Educação

Secretário(a) Municipal de Educação

Município de Augusto de Lima – MG